ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



DECRETO № 12.147, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera o dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 12.127/2025 que, "Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, e dá outras providências.""

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei n. 933/1990,

DECRETA:

(....)

Art. 1º O Artigo 1° do Decreto	Municipal n° 12.127, de 20 de fevereiro de 2025 passa a vigora:
com a seguinte redação:	
"Art. 1º	

VIII - representante Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina - TRIAL:

- a) Titular: Hamilton Waltrick Costa
- b) Suplente: José Carlos Piccinelli Malucelli Junior
- IX representante da FECAMTT:
- a) Titular: Paulo Ribeiro.
- X representante do Instituto Catarinense de Esportes para Deficientes ICED:
- a) Titular: evelyn Cassia Almeida de Quadros;
- b) Suplente: Rafaela da Cruz Inácio."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 26 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAWAN VON BORSTEL Prefeita Municipal